

PORTARIA CONJUNTA

Dispõe sobre a convocação ordinária da IX Conferência Municipal de Assistência Social de 2021.

A Secretaria Municipal de Paraúna, com o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliar a Política de Assistência Social no município de Paraúna, assim como estabelecer diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme estabelece a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei 8.742/1993, resolve:

Art. 1º Convocar ordinariamente a IX Conferência Municipal de Assistência Social objetivando avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS;

Art. 2º Realizar a IX Conferência Municipal de Assistência Social em Paraúna GO, dia 10 de agosto de 2021;

Art. 3º A IX Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema “Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”;

Art. 4º A Comissão Organizadora será responsável pela coordenação e organização de todo o processo conferencial, coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, definida em Resolução nº 0016/2021- CMAS,

Parágrafo único. Apoiarão a organização e a operacionalização da Conferência Municipal de Assistência Social a Secretaria Executiva do CMAS, a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Maria Lúcia Vieira Silva

Presidente do CMAS

Paraúna, 01 de julho de 2021


Tassara Perla Honorato Godoi Martins

Secretária de Assistência Social